



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 30 de Junho de 2021 • Ano • Nº 7803

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Orçamentário N.º 7, De 03 De Maio De 2021** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar, por Anulação de Dotação, no valor total de R\$ 2.303.119,82 (dois milhões e trezentos e três mil e cento e dezenove reais e oitenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Orçamentário N.º 8, De 03 De Maio De 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - Wenderson Santos de Brito / Editor -
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ERAO54BYVQUBRRWMX3MH4A

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 7, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR, por Anulação de Dotação, no valor total de R\$ 2.303.119,82 (dois milhões e trezentos e três mil e cento e dezenove reais e oitenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1593, de 29 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.303.119,82 (dois milhões e trezentos e três mil e cento e dezenove reais e oitenta e dois centavos), a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

0202 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

2.163 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.000,00

0404 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

2.235 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	1.364,88
Total por Ação:	1.364,88
Total por Unidade Orçamentária:	1.364,88

1010 - SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO-SEAPLAN

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	42.458,38
Total por Ação:	42.458,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: **42.458,38**

1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA-SEFAZ

2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

1212 - SEC. MUN. DE DESEN. ECONÔM. E MEIO AMBIENTE-SEDEMA

2.230 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.666,67
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	6.789,79
Total por Ação:	59.456,46
Total por Unidade Orçamentária:	59.456,46

1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME

2.04 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.3.90.93.00 / 1 - Indenizações e Restituições	19.000,00
Total por Ação:	119.000,00

2.05 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.94.00 / 1 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	56.000,00
Total por Ação:	56.000,00

2.014 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.30.00 / 4 - Material de Consumo	300.000,00
Total por Ação:	370.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	545.000,00

1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	225.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.46.00 / 2 - Auxilio-Alimentacao	41.000,00
Total por Ação:	316.000,00

2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	10.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	10.000,00
2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		600.000,00
	Total por Ação:	600.000,00
2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.		
3.3.90.32.00 / 2 - Material de Distribuicao gratuita		155.000,00
	Total por Ação:	155.000,00
2.092 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR		
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.739,38
	Total por Ação:	3.739,38
2.097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO		
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.099.739,38
<hr/> 1616 - SECRETARIA MUN. DA AGRIC. E ABASTECIMENTO-SAAB <hr/>		
2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.044,88
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições		880,04
	Total por Ação:	2.924,92
	Total por Unidade Orçamentária:	2.924,92
<hr/> 1717 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS <hr/>		
2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		22.952,42
	Total por Ação:	22.952,42
	Total por Unidade Orçamentária:	22.952,42
<hr/> 1729 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <hr/>		
2.015 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.101 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1919 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA

2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	360.515,00
Total por Ação:	360.515,00
Total por Unidade Orçamentária:	360.515,00

2020 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SESP

2.124 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	76.708,38
Total por Ação:	76.708,38
Total por Unidade Orçamentária:	76.708,38

Total Suplementado: 2.303.119,82

Art 2º. - A propósito, cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

1010 - SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO-SEAPLAN

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	42.458,38
Total por Ação:	42.458,38
Total por Unidade Orçamentária:	42.458,38

1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME

1.003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 4 - Obras e Instalacoes	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
2.013 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	75.000,00
Total por Ação:	75.000,00
2.014 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.50.43.00 / 1 - Subvencoes Sociais	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	545.000,00
<hr/>	
1401 - SECRETARIA DE SAUDE	
<hr/>	
2.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.92.00 / 2 - Despesas de Exercicios Anteriores	30.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
Total por Ação:	261.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	261.000,00
<hr/>	
1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
=====	
1.063 - INFORMATIZAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
1.073 - CONSTRUÇÃO, E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	18.739,38
Total por Ação:	18.739,38
2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.32.00 / 2 - Material de Distribuicao gratuita	20.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	70.000,00
2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	255.000,00
2.093 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
2.166 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO AO COVID-19		
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		100.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		200.000,00
	Total por Ação:	350.000,00
2.226 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		35.000,00
	Total por Ação:	35.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	838.739,38
<hr/>		
1525 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
<hr/>		
2.073 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E CÍVICOS		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		180.407,06
	Total por Ação:	180.407,06
	Total por Unidade Orçamentária:	180.407,06
<hr/>		
1616 - SECRETARIA MUN. DA AGRIC. E ABASTECIMENTO-SAAB		
<hr/>		
2.062 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E INFRA ESTRUTURA RURAL		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		360.515,00
	Total por Ação:	360.515,00
	Total por Unidade Orçamentária:	360.515,00
<hr/>		
1729 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<hr/>		
2.101 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.50.41.00 / 29 - CONTRIBUICOES		5.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		40.000,00
	Total por Ação:	45.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00
	Total Anulado:	2.303.119,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal

Matrícula: 20023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO
CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 8, DE 03 DE MAIO DE 2021.

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado na Lei nº 1574, de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 422, de 30 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0909 - GABINETE DO PREFEITO-GAPRE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	3.888,89
3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.888,89	0,00
Total por Ação:	3.888,89	3.888,89
Total por Unidade Orçamentária:	3.888,89	3.888,89

1515 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TUR. E JUVENTUDE-SCTJ

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		
3.1.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	0,00	67.218,12
3.1.90.96.00 / 00 - RESSARC. DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	67.218,12	0,00
Total por Ação:	67.218,12	67.218,12
Total por Unidade Orçamentária:	67.218,12	67.218,12

1727 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.005 - PROGRAMA MELHORANDO A HABITAÇÃO E A HABITABILIDADE		
3.3.90.39.00 / 24 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	69.000,00
3.3.90.93.00 / 24 - Indenizações e Restituições	69.000,00	0,00
Total por Ação:	69.000,00	69.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	69.000,00	69.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

1729 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.123 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (BLOCO DA GESTÃO IGD SUAS E IGD BOLSA)		
3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
2.165 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS NA AMORTIZAÇÃO DOS IMPACTOS DO COVID19		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00	6.000,00

2020 - SECRETARIA MUNC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SESP

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.231 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	7.132,22
3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.132,22	0,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	24.797,37
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	24.797,37	0,00
Total por Ação:	31.929,59	31.929,59
Total por Unidade Orçamentária:	31.929,59	31.929,59
Total Geral:	178.036,60	178.036,60

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal
Matrícula : 20023